

RESOLUÇÃO Nº 520 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Gabriel Henrique Paro (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



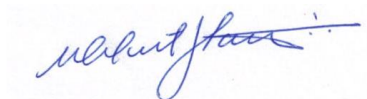
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro